



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR RONILDO ANDRADE**

INDICAÇÃO Nº062/2024

Cariacica, 15 de Julho de 2024.

**EXCELENTÍSSIMO SR.
KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA/ES**

O vereador que esta subscreve, amparado no Regimento Interno, no ART. 120 propõe ao egrégio Plenário, a seguinte medida de interesse público a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para a seguinte providência:

PROCEDER COM O SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE BANCOS E ABRIGO NO PONTO DE ÔNIBUS NA RUA 51 (CINQUENTA E UM), BAIRRO NOVA ROSA DA PENHA II (PONTO FINAL), NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA:

Seguindo o disposto no ART. 232, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, que reza política de desenvolvimento urbano, executado pelo Poder Público Municipal e as diretrizes gerais da cidade fixadas em lei, que tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar dos seus habitantes, solicito PROCEDER COM O SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE BANCOS E ABRIGO NO PONTO DE ÔNIBUS NA RUA 51 (CINQUENTA E UM), BAIRRO NOVA ROSA DA PENHA II (PONTO FINAL), NESTE MUNICÍPIO.

Frisa-se, oportuno que, a referida solicitação faz-se necessário devido à grande importância da manutenção deste local para a comunidade, Pois há cadeirantes, além do grande fluxo de pessoas justificado pela espera para embarque nos ônibus, a situação ainda piora quando o tempo está chuvoso. Contamos com a vossa compreensão, presteza e sensibilidade afim de que, com urgência, sejam tomadas as devidas providências para a satisfação da comunidade aqui representada, a qual se espera ser prontamente atendida.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V.Ex^a.

Solicito o deferimento desta Indicação Parlamentar, de forma a atender essa demanda da Comunidade de Nova Rosa da Penha.

**RONILDO ANDRADE
VEREADOR/REPUBLICANOS**



ANEXO 1:

